



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 023/2020

“Suspende os prazos processuais das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares em curso no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT”

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a declaração pela OMS (Organização Mundial da Saúde) de que a COVID-19, nova doença causada pelo NOVO CORONAVIRUS (denominado SARS- Cov-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO medidas das esferas Municipais, Estaduais e Federais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Boletim Informativo do dia 29 de abril de 2020, do Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus do Município de Ipiranga do Norte-MT, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 22/2020, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares em curso no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT até o dia 31 de Maio de 2020.

Parágrafo único. Não serão realizadas audiências e oitivas no período referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 04 de maio de 2020.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
